

ATA DE REUNIÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ESCALA DE PLANTÕES MÉDICOS ATRAVÉS DE PLATAFORMA WEB E APLICATIVO PARA SMARTPHONE.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08:40hs, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior nº 9-59, nesta cidade. Os membros da COJU Erica Belancieri de Souza, Cleverson José da Fonseca Junior e Evelyn Mariane Fuganhholli Abiuzzi, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação. Participaram 04 (quatro) empresas que apresentaram envelopes de proposta tempestivamente, sendo elas: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA, MEDBOLSON SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, ESCALA SISTEMA OPERACIONAL LTDA e ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame, sendo este do “tipo menor preço global” e não havendo impedimento legal, passamos a demonstrar os valores apresentados:

- **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA.:**
 - Valor Mensal R\$ 6.596,00
 - Valor Anual R\$ 79.152,00
- **MEDBOLSON SOFTWARE SERVIÇOS LTDA.:**
 - Valor Mensal R\$ 4.200,00
 - Valor Anual R\$ 50.400,00
- **ESCALA SISTEMA OPERACIONAL LTDA.:**
 - Valor Mensal R\$ 8.164,00
 - Valor Anual R\$ 97.968,00
- **ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA.:**
 - Valor Mensal R\$ 1.098,00
 - Valor Anual R\$ 13.176,00



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

Referente à proposta apresentada pela empresa ESCALA SISTEMA OPERACIONAL LTDA, houve divergência entre o valor unitário (mensal) e o global (anual). Sendo assim, e em consonância com o item 4.1 b) ... “Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário da proposta escrita com a correção do total” , considerou-se, assim, o valor unitário apresentado pelo fornecedor (valor mensal) e atualizou-se o valor global.

Referente as propostas apresentadas pelas empresas: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA e ESCALA SISTEMA OPERACIONAL LTDA, ambas estão acima do valor médio apresentado em pesquisa prévia de preços, a constar: Valor global médio - R\$ 66.768,00 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais). Sendo assim, ambas foram desclassificadas, restando classificadas as propostas das empresas: ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA e MEDBOLSON SOFTWARE SERVIÇOS LTDA.

Assim, e não havendo impedimentos, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA-ME** para apresentação da documentação conforme disposto no Item 3.0 do Termo de Referência, eis que apresentou **menor preço global** entre as empresas participantes.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado respeitando o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata, em duas páginas, em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza Erica B. Souza

Cleverson José da Fonseca Junior Cleverson Jose da Fonseca Junior

Evelyn Mariane Fuganhholli Abiuzzi Evelyn M. F. Abiuzzi